

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 680, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.623

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Abono de Permanência a servidora efetiva **PERCILIA FERREIRA ALVES**, Auxiliar Legislativo – Serviço Operacional, matrícula 56, retroativo ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, ou seja, de 08 de janeiro de 2018 à 13 de maio de 2018, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 67/2018, aprovado pelo Despacho nº 2103/2018 do Gabinete do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 201724830004710 – IGEPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente em exercício